

BOLETIM OFICIAL

		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:
PARTE	A	Direcção Geral e Administração:
		Extrato de despacho nº 1640/2016:
		Concedendo licença sem vencimento a Silvino Cabral de Brito Silva, pessoal operacional da Presidência da República
		CONSELHO DE MINISTROS:
PARTE	С	Resolução nº 90/2016 (II Série):
		Nomeia os membros do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)
		Resolução nº 91/2016 (II Série):
		Exonera, René Lopes Ferreira, José Carlos Moniz Varela, Elias Mendes Monteiro e Sérgio Eugénio Baptista Duarte, enquanto membros do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais
		Resolução nº 92/2016 (II Série):
		Dá por finda a comissão de serviço do Tenente-Coronel, Arlindo Ressurreição Lima, no cargo de Presidente do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros
		Resolução nº 93/2016 (II Série):
		Nomeia o Capitão, Nuno Alexandre Mendonça de Oliveira, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros
		Resolução nº 94/2016 (II Série):
		Nomeia, Ivan Carlos Fortes Évora Santos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral das Artes e das Indústrias Criativas
		Resolução nº 95/2016 (II Série):
		Nomeia, Marly Simone Nascimento Cruz de Pina, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas1517
		Resolução nº 96/2016 (II Série):
		Nomeia os membros do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais
		Resolução nº 97/2016 (II Série):
		Designa os membros da Comissão Instaladora da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES)1517

CHEFIA DO GOVERNO:
Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:
Extracto de despacho nº 1641/2016:
Nomeando, Leila Cristina Monteiro Varela, para em comissão de serviço exercer o cargo de assessora de S. Ex ^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros1517
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extracto de despacho nº 1642/2016:
Concedendo licença sem vencimento a Maria Teresa Barbosa Mendes, inspectora superior de finanças, do quadro de pessoal da Inspecção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças1518
Direcção Nacional da Administração Pública:
Extracto de despacho nº 1643/2016:
Fixando, uma pensão de sobrevivência, a favor de Ana Paula Rocha da Veiga Horta, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Quintino Horta aposentado1518
Extracto de despacho nº 1644/2016:
Aposentando, Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro, técnico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente1518
Extracto de despacho nº 1645/2016:
Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Bernardino João Lopes, apoio operacional nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava1518
Extracto de despacho nº 1646/2016:
Aposentando, Daniel Lopes de Pina, ex-agente de segunda classe da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna1518
Extracto de despacho nº 1647/2016:
Aposentando, João Augusto Sousa, apoio operacional de nível I, do quadro de pessoal do Ministério do Agricultura e Ambiente
Extracto de despacho nº 1648/2016:
Aposentando, Maria Eneida Pinto Frederico, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças
Extracto de despacho nº 1649/2016:
Aposentando, Daniel Augusto Pereira Rodrigues, subchefe principal da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna
Extracto de despacho nº 1650/2016:
Aposentando, José Nelson Semedo, 2º subchefe da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna
Extracto de despacho nº 1651/2016:
Aposentando, Deolinda Alves, professora do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto
Extracto de despacho nº 1652/2016:
Aposentando, Maria Isabel Barbosa Almeida Gomes, ex-professora posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extracto de despacho nº 1653/2016:
Aposentando, Olga Mendes Cabral Lopes Correia, professora do ensino básico assistente nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extracto de despacho nº 1654/2016:
Aposentando, Nilda Linete Tavares Ramos de Pina Vaz, professora do ensino secundário de primeira, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação1519
Extracto de despacho nº 1655/2016:
Aposentando, José Gabriel Ramos, professor do ensino básico nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extracto de despacho nº 1656/2016:
Aposentando Agílio Juvêncio Barbosa Barros, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Anulação nº 18/2016:

Rectificação nº 170/2016:
Rectificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 49/2016, II Série, de 6 de Outubro, respeitante à rectificação da aposentação provisória de Silvestre António da Graça, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
Gabinete das ex-Ministras do Turismo, Investimento e Desenvolvimento Empresarial e das Finanças e Planeamento:
Despacho conjunto nº 15/2016:
Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento ao "HOTEL AREIA DE CHAVES"1520
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:
Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extracto do despacho nº 1657/2016:
Autorizando, o regresso antecipado ao serviço de Daniel Rodrigues Livramento, da Direção Geral de Indústria e Comércio do Ministério da Economia e Emprego, em situação de licença sem vencimento
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO:
Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extracto do despacho nº 1658/2016:
Concedendo, licença sem vencimento a Maria Madalena Nunes Nascimento Tavares de Pina, apoio operacional do quadro da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho
Rectificação nº 171/2016:
Rectificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 53, II Série, de 7 de Novembro de 2016, dando por finda, a comissão ordinária de serviço da Hirondina Fernandes Monteiro, que vinha exercendo funções

Extracto do despacho nº 1659/2016:

Extracto do despacho nº 1660/2016:

Dando, por finda a comissão ordinária de serviço de Jacqueline Patrícia de Oliveira Nobre da Costa Sousa Fernandes Semedo, Coordenadora de Investigação Criminal, do cargo de Directora do DIC Mindelo......1521

Extracto do despacho nº 1661/2016:

Extracto do despacho nº 1662/2016:

Extracto do despacho nº 1663/2016:

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção Geral e Administração

Extracto de despacho nº 1640/2016 – De S. Exª o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 14 de Novembro de 2016:

Silvino Cabral de Brito Silva, pessoal operacional da Presidência da República, concedido 1 (um) ano de licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 21 de Novembro p.f.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 15 de Novembro de 2016. – O Director Geral, Gabriel Silva Gonçalves

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 90/2016 (II Série)

de 17 de novembro

O Conselho Diretivo é o órgão máximo de governo do regime obrigatório da proteção social, responsável pelas políticas de gestão e administração e aplicação dos seguros sociais obrigatórios, tendo por missão aprovar os regulamentos da organização e do funcionamento dos seguros e regimes administrados pela entidade gestora, o planeamento estratégico, a regulação e supervisão dos ramos de seguros sociais aplicados e a fiscalização dos atos da administração.

Conforme o estatuído no estatuto do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), aprovado pelo Decreto-lei nº 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-lei nº 50/2016, de 10 de outubro, os membros do Conselho Diretivo são nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo que superintendem os setores em questão, excetuando os representantes dos trabalhadores e dos empregadores.

Assim

Ao abrigo do disposto no artigo 13º do Decreto-lei nº 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 50/2016, de 10 de outubro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação do Conselho Diretivo

São nomeados os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS):

- a) José Augusto Fernandes, enquanto Presidente da Comissão Executiva, que preside;
- b) Maria da Luz Tavares de Lima Frederico Mendonça, enquanto Representante do Ministério da tutela;
- c) Júlio Barros Andrade, enquanto Representante do Ministério da Saúde;
- d) José Carlos Tavares, enquanto Representante do Ministério das Financas:
- e) Guevara Virgílio Martins da Cruz, enquanto Representante do Departamento Governamental Responsável pela Administração Pública;
- f) Eugénio Augusto Pinto Inocêncio, indicado pelo Conselho Superior das Câmaras de Comércio; e
- g) Júlio Ascensão Silva e José Manual Vaz, indicados pelas duas Centrais Sindicais mais representativas do País.

Artigo 2.º

Revogação

É revogada a Resolução n.º 8/2015, de 25 de fevereiro, implicando na exoneração automática dos então membros do Conselho Diretivo do INPS nela nomeados.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 3 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Resolução nº 91/2016 (II Série)

de 17 de novembro

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Exoneração

São exonerados René Lopes Ferreira, José Carlos Moniz Varela, Elias Mendes Monteiro e Sérgio Eugénio Baptista Duarte, enquanto membros do Conselho Diretivo do Centro Nacional de pensões Sociais.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 10 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Resolução nº 92/2016 (II Série)

de 17 de novembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço do Tenente-Coronel Arlindo Ressurreição Lima, no cargo de Presidente do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 10 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 93/2016 (II Série)

de 17 de novembro

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 72.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 222.º, todos do Decreto-legislativo n.º 2/2012, de 15 de novembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-lei n.º 40/2016, de 29 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado o Capitão, Nuno Alexandre Mendonça de Oliveira, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros.

Artigo $2.^{\circ}$

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 10 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 94/2016 (II Série)

de 17 de novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro: e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Ivan Carlos Fortes Évora Santos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral das Artes e das Indústrias Criativas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 10 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 95/2016 (II Série)

de 17 de novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada, Marly Simone Nascimento Cruz De Pina, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 10 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Resolução nº 96/2016 (II Série)

de 17 de novembro

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-regulamentar n.º 6/2006, de 13 de novembro, alterado pelo Decreto-regulamentar n.º 9/2007, de 18 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais:

- a) Elisandra Albertina Lopes de Pina, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo:
- b) Orlando Luis Monteiro Pereira de Borja, no cargo de Vogal Efetivo: e
- c) Madelene Santos David, no cargo de Vogal Efetivo;

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1de novembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 10 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 97/2016 (II Série)

de 17 de novembro

A Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), criada pela Lei n.º 121/VIII/2016, de 24 de março, é uma autoridade administrativa independente, criada para exercer funções reguladoras, incluindo as de regulamentação, supervisão e sancionamento de infrações.

Nos termos do n.º 1 do artigo $9.^{\circ}$ da suprarreferida Lei, a entrada em funcionamento da ARES realiza-se em regime de instalação.

O regime de instalação tem a duração máxima de nove meses, que se inicia com a nomeação do Conselho de Administração, devendo este ser constituído necessariamente por três membros, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da mencionada Lei.

Assim

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Designação

São designados os seguintes membros da Comissão Instaladora da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES):

- a) Ildo José Rocha Presidente
- b) Maria de Fátima Carvalho Alves Administradora; e
- c) Ana Paula de Sousa Monteiro Semedo de Aguiar Administradora

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 10 de novembro de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

——o**§o**—— CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1641/2016 – De S. Exª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 20 de Outubro de 2016:

Leila Cristina Monteiro Varela, licenciada em direito, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de assessora de S. Exª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos do artigo $5^{\rm o}$ e alínea d) do nº 1 do artigo $6^{\rm o}$ do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, e nº 1 do artigo $3^{\rm o}$ da Lei nº 1/IX/2016, conjugados com os artigos $96^{\rm o}$ e $97^{\rm o}$ da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 do Orçamento do quadro especial do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão a Chefia do Governo, na Praia, aos 25 de outubro de 2016. – A Diretora Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 1642/2016 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 19 de Outubro de 2016:

Maria Teresa Barbosa Mendes, inspectora superior de finanças, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Inspecção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças, é concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2016.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de Novembro de 2016. — A Directora Geral, *Jessica Sancha*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho n.º 1643/2016 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 4 de Agosto de 2016:

Ana Paula Rocha da Veiga Horta, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Quintino Horta aposentado, falecido a 11 de Junho de 2014 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64° e artigo 70° n° 1 d) da Lei n° 61/ III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 673.644\$00 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Ana Paula Rocha da Veiga Horta.....673.664\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de $\,$ 2014 de acordo com o artigo $80^{\rm o}$ do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 1644/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 11 de Agosto de 2016:

Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro, técnico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 12 de Maio de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 18 de Maio de 2016, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 629.832\$00 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1645/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 9 de Setembro de 2016:

Bernardino João Lopes, apoio operacional nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea b) do nº 2, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual

de 341.748\$00 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 1 de Setembro de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 120.158\$00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 92 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 857\$00 e as restantes de 1.311\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

A despesa tem cabimentação na dotação orçamental inscrita no Código 02.07.01.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1646/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 27 de Setembro de 2016:

Daniel Lopes de Pina, ex-agente de segunda classe da Policia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — aposentado nos termos da alínea b) n° 2 do artigo 5° do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/ III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1° do Decreto-Lei n° 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 10 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1647/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 29 de Setembro de 2016:

João Augusto Sousa, apoio operacional de nível I, do quadro de pessoal do Ministério do Agricultura e Ambiente — aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Maio de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 41 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 452.790\$00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 505 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 702\$00 e as restantes de 897\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1648/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 6 de Outubro de 2016:

Maria Eneida Pinto Frederico, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Novembro de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 14.880\$00 (catorze mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 425\$00 e as restantes de 413\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1649/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 17 de Outubro de 2016:

Daniel Augusto Pereira Rodrigues, subchefe principal da Policia Nacional, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — aposentado nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70° do Decreto-Legislativo n° 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.201.140\$00 (um milhão duzentos e um mil cento e quarenta escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1650/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 17 de Outubro de 2016:

José Nelson Semedo, 2º subchefe da Policia Nacional, referência 4, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.010.796\$00 (um milhão e dez mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Novembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 26.280\$00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 876\$00 e as restantes de 876\$00.

Extracto de despacho n.º 1651/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 17 de Outubro de 2016:

Deolinda Alves, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto — aposentada nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81° do Decreto Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 944.136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Maio de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 279.421\$00 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.613\$00 e as restantes de 1.552\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1652/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 18 de Outubro de 2016:

Maria Isabel Barbosa Almeida Gomes, ex-professora posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação — aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 6 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Junho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 70.833\$00 (setenta mil oitocentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.184\$00 e as restantes de 1.393\$00.

Extracto de despacho n.º 1653/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 20 de Outubro de 2016:

Olga Mendes Cabral Lopes Correia, professora do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81° do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 779.796\$00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Novembro de 2009 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 287.287\$00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.603\$00 e as restantes de 1.596\$00.

Extracto de despacho n.º 1654/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 20 de Outubro de 2016:

Nilda Linete Tavares Ramos de Pina Vaz, professora do ensino secundário de primeira, nível III, referência 10, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81° do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão

provisória anual de 1.501.080\$00 (um milhão quinhentos e um mil e oitenta escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1655/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 20 de Outubro de 2016:

José Gabriel Ramos, professor do ensino básico nível II, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81° do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.041.180\$00 (um milhão e quarenta e um mil cento e oitenta escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 27 anos, 4 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Junho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 37.411\$00 (trinta e sete mil quatrocentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.679\$00 e as restantes de 4.676\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 2016)

Extracto de despacho n.º 1656/2016 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 20 de Outubro de 2016:

Agílio Juvêncio Barbosa Barros, professor do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81° do Decreto-Legislativo n° 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 999.144\$00 (novecentos e noventa e nove mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Julho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 277.898\$00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.069\$00 e as restantes de 3.899\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 2016).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.2004, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Anulação n.º 18/2016

Fica sem efeito o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n° 48/2016 de 3 de Outubro, referente a aposentação de João José Moreira, ex-trabalhador/jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.

Rectificação nº 170/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 49/2016, de 6 de Outubro, o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças, respeitante à rectificação da aposentação provisória de Silvestre António da Graça, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, rectifica-se:

Onde se lê:

Silvestre António da Graça, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente — aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 536\$00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Julho de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 2 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 424.278\$00 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 339 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 764\$00 e as restantes de 1.253\$00.

Deve ler-se:

Silvestre António da Graça, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 268.536\$00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Julho de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 2 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 424.278\$00 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 339 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 764\$00 e as restantes de 1.253\$00.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 11 de Novembro de 2016. — O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete das ex-Ministras do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e das Financas e do Planeamento

Despacho conjunto nº 15/2016

Tendo,

A Sociedade "LORENZO AREIA DE CHAVES LDA", requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, a favor do empreendimento denominado de HOTEL "HOTEL AREIA DE CHAVES", localizado na ilha da Boa Vista;

- Tratando-se de um empreendimento que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos servicos;
- E porque os promotores do projecto cumpriram com todos os requisitos que nortearam a atribuição do Estatuto de utilidade Turística de Instalação;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento ao HOTEL "AREIA DE CHAVES, nos termos dos números 2 e 4 do artigo 2º, da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete das ex-Ministras do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e das Finanças e do Planeamento, na Praia, 19 de fevereiro de 2015. — As ex-Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1657/2016 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 4 de Novembro de 2016:

Daniel Rodrigues Livramento, técnico sénior II, da Direção Geral de Indústria e Comércio do Ministério da Economia e Emprego, em situação de licença sem vencimento de longa duração, a seu pedido seja suspensa a referida licença, e é autorizado o regresso antecipado ao serviço nos termos do artigo 53.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso na Direcçao Geral do Comércio e Industria do Ministério da Economia e Emprego. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de novembro de 2016).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 15 de novembro de 2016. – O Director Geral, *Cipriano Carvalho*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1658/2016 — De S. Ex $^{\rm a}$ a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 31 de Outubro de 2016:

Maria Madalena Nunes Nascimento Tavares de Pina, apoio operacional, nível II/8, do quadro da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, veio requerer a licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos $44^{\rm o}$ e $45^{\rm o}$ nº 1 alínea a) e $46^{\rm o}$, todos do Decreto-Lei nº 3 /2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

Rectificação nº 171/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 53, II Série, de 7 de Novembro de 2016, o extrato do despacho de S. Exª a Ministra da Justica e Trabalho, dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Hirondina Fernandes Monteiro, que vinha exercendo funções na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, em regime de requisição, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Hirondina Fernandes Monteiro, professora primária, referência 3, escalão B, do quadro definitivo de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia (...).

Deve-se ler:

Hirondina Fernandes Monteiro, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro definitivo de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia (...).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 14 de Novembro de 2016. — O Diretor Geral, p/s, Fernando Tavares.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Extracto de despacho nº 1659/2016 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 19 de Outubro de 2016:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Silvino Lopes da Veiga, cessando exercício do cargo de Director Departamento de Investigação Criminal do Sal, para que havia sido nomeado, nos termos do artigo 64º do Decreto-Legislativo nº 1/2008, de 18 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do primeiro dia de Novembro de 20016.

Extracto de despacho nº 1660/2016 – De S. Ex $^{\rm a}$ a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 21 de Outubro de 2016:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Jacqueline Patrícia de Oliveira Nobre da Costa Sousa Fernandes Semedo, Coordenadora de Investigação Criminal, do cargo de Directora do DIC Mindelo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 29º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de Agosto, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2016.

Extracto de despacho nº 1661/2016 – De S. Exª o Director Nacional Da Polícia Judiciária:

De 26 de Setembro de 2016:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Austelino Lopes de Almeida, no cargo de Diretor do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2016.

O encargo resultante da nomeação tem dotação orçamental na rubrica 03.01.01.02 — Despesa com Pessoal da Polícia Judiciária.

Extracto de despacho nº 1662/2016 – De S. Exª o Director Nacional Da Polícia Judiciária:

De 14 de Outubro de 2016:

É nomeada ao abrigo do disposto no artigo 19.º, nº. 1, als f) e s), e artigo 87º do Decreto-Legislativo nº 1/2008 de 18 de Agosto, Cláudia Sofia Abreu Martins, Pós-graduada em gestão de empresas e licenciada em gestão de empresas, recursos humano, económico e financeiro, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Diretor Nacional, com efeito a partir do dia 17 de Outubro de 2016.

O encargo resultante da nomeação tem dotação orçamental na rubrica 03.01.01.02 — Despesa com Pessoal da Polícia Judiciária.

Extracto de despacho nº 1663/2016 – De S. Exª o Director Nacional Da Polícia Judiciária:

De 14 de Outubro de 2016:

É nomeado ao abrigo do disposto no artigo 19.º, nº. 1, als f), h) e s), do Decreto-Legislativo nº 1/2008 de 18 de Agosto, conjugado com o artigo 87º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, Austelino Lopes de Almeida, mestrando em direito, para exercer o cargo de assessor jurídico do Gabinete do Diretor Nacional, com efeitos a partir do dia 17 de Outubro de 2016.

O encargos correspondentes serão suportadas por verba inscrita na rubrica 03.01.01.02 – despesa com pessoal da Polícia Judiciária.

O Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial da Polícia Judiciária, na Praia, aos 3 de Novembro de 2016. – A Directora Departamento, *Maria de Fátima de Pina Barros*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv/incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação da associação nº 415/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EVANGÉLICAS DE CABO VERDE", com sede no Bairro Craveiro Lopes, Cidade da Praia......240

Extracto de publicação da associação nº 416/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DA ILHA DE SANTIAGO – AAIS"......240

Extracto de publicação da associação nº 417/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma associação denominada "SIDS YOUTH AIMS HUB – CABO VERDE"......241

Extracto de publicação da sociedade nº 418/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas da sociedade comercial denominada "ALFA – COMUNICAÇÕES, LDA"......241

Extracto de publicação da sociedade nº 419/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada "PRAIA CLÍNICA, LDA" com sede na Cidade da Praia.242

Extracto de publicação da sociedade nº 420/2016:

Extracto de publicação da sociedade nº 421/2016:

Extracto de publicação da sociedade nº 422/2016:

Extracto de publicação da sociedade nº 423/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, "FIRMA SOCINVEST CABO VERDE, LDA"......243

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de associação nº 415/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9°, da Lei número 25/VI/2013, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EVANGÉLICAS DE CABO VERDE", com sede no Bairro Craveiro Lopes, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de três mil escudos, tendo por finalidade:

- a) A união das mulheres Evangélicas;
- b) Orar especificamente para/e com as igrejas Evangélicas;
- c) Alcançar outras mulheres para o conhecimento do Evangélico de Jesus Cristo;
- d) Desenvolver trabalhos comunitários;
- e) Promover os valores sociais-cristãos.

NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Ana Maria Santos da Silva Fernandes.

Cargo: Presidente.

Nome: Ester Lopes Costa.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Maria da Luz Correia Cardoso Lopes dos Santos.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Nome: Ana Paula Almeida Mendes da Silva.

Cargo: Presidente.

Nome: Ângela Maria de Oliveira Ramos Correia Silva Moreira.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Celeste Ambrizete Oliveira dos Santos.

Cargo: Vogal-Secretária.

Nome: Maria Elizabete Gomes Moreno Robalo.

Cargo: Vogal-Primeira Tesoureira.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Ângela da Cruz dos Santos.

Cargo: Presidente.

Nome: Ana Maria Lopes Monteiro Pire.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Carla Santos de Carvalho.

Cargo: Secretária.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Forma de Obrigar:

- a) A associação obriga-se em juízo e fora dele pela assinatura da Presidente do Conselho de Direcção;
- b) Nas suas faltas e impedimentos pela assinatura da Vice-Presidente, ou outro membro da Direcção que a Presidente ou a Direcção indicarem.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de Maio de 2016. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de associação nº 416/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DA ILHA DE SANTIAGO – AAIS", com sede no Plateau, Praça Alexandre Albuquerque, 1B, Cidade da Praia de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

- a) Representar, defender e promover os interesses profissionais, económicos, sociais e culturais dos seus associados;
- b) Promover atividades que incentivem o conhecimento e a difusão do património artesanal;
- c) Promover a formação profissional dos artesãos;
- d) Promover a comercialização das produções artesanais, organizando, ou participando em feiras, exposições, colóquios, jornadas e outras iniciativas de interesse para o sector e para a própria Associação;
- e) Desenvolver, a diversos níveis, contactos com entidades com interesse ou intervenção no sector das artes e ofícios;
- f) Promover o intercâmbio e desenvolver relações de cooperação com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras no sentido de desenvolver, valorizar e dignificar a atividade artesanal e os artesãos, bem como participar em associações ou outros organismos cujo objeto contribua para a prossecução de fins comuns;
- g) Programar, promover e participar em atividades de interesse para a melhoria das condições socioeconomicas dos seus associados, sendo vedada a possibilidade de qualquer representação da Associação comercializar artesanato em feiras;
- h) Promover a solidariedade ativa entre os artesãos associados, criando serviços de interesse comum aos mesmos;
- i) Realizar ações visando o desenvolvimento sustentável;
- j) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Jailson Moisés Fernandes Varela.

Vice-Presidente: Kátia Helena Vieira Cardoso.

Secretária: Maria Madalena Tavares Garcia.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Presidente: Floripes Sousa Soares.

Vice-Presidente: Augusto Espirito Santo da Costa Vaz.

Tesoureiro: Mamadou Houssou Drame.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Deolindo António Ferreira.

Vice-Presidente: Djamila Helena Correia Gomes.

Secretária: Dulcelina Moreira Rodrigues.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR:

 A associação é representada em juízo e fora dele, pelo presidente do conselho de direcção e nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente;

- 2) Para obrigar a associação é necessária e suficiente a assinatura do presidente, vice-presidente ou secretário do conselho de direcção, qualquer delas acompanhadas pela de um outro membro do conselho de direcção;
- Para assuntos de mero expediente, bastará a assinatura de qualquer dos membros do conselho de direcção;
- 4) O conselho de direcção pode delegar no seu presidente, vicepresidente, no secretário ou no tesoureiro os poderes necessários ao exercício de determinados atos de sua competência, nomeadamente a movimentação de dinheiros, assinaturas de cheque e a celebração de contratos;
- 5) O conselho de direcção poderá, para prática de atos específicos, constituir mandatários associados ou não habilitando-se para efeito com a necessária procuração.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Outubro de 2016. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de associação nº 417/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "SIDS YOUTH AIMS HUB – CABO VERDE", com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promover e facilitar o desenvolvimento sustentável integral de CV e cooperação com os PEID, fomentando iniciativas nas seguinte áreas:

- a) Ambiente, mudanças climáticas, redução de riscos e desastres e sistemas de alerta precoce;
- b) Desenvolvimento comunitário e rural;
- c) Educação e investigação científica;
- d) Equidade de Género, Minorias e Direitos humanos;

- e) Economia e Crescimento Azul, Emprego e Empreendedorismo;
- f) Cultura da Paz e Cidadania Democrática;
- g) População, Juventude e Diálogo Inter-geracional;
- h) Alimentação, Nutrição, Saúde e Desporto;
- i) Comunicação para o Desenvolvimento e Sensibilização.

ÓRGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Hidilberto do Nascimento Dias.

Vice-Presidente: Ivânia Gonçalves Dias.

Secretária: Djamila Gomes Gonçalves de Pina.

Suplente: Helen Deise Sequeira Barbosa.

Suplente: Austelino Dias Tavares.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Odácio Silá.

Vice-Presidente: Pedro Barbosa Mendonça.

Secretário: José Augusto Fernandes.

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Antonio Palazuelos Prieto.

Vice-Presidente: Adilson Barbosa Afonso Neto.

Secretário: Ismael Furtado Lopes.

 $1^{\rm o}$ Vogal: Domingos Fernandes Monteiro Lobo.

2º Vogal: Éder Shamir Borges Lopes Semedo.

FORMA DE OBRIGAR: É representada legalmente pelo seu Presidente do Conselho de Administração, que assina legalmente pela rede.

Em caso de ausência do Presidente, este poder poderá ser delegado no Vice-presidente ou num outro membro do conselho de Administração, prévia comunicação escrita e assinada justificando o motivo da ausência.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Outubro de 2016. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 418/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada "ALFA - COMUNICAÇÕES, LDA", com sede em Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1241/2002/03/15.

CEDENTE:

Nome: "Companhia das Cores, Design e Comunicação Empresarial, Lda".

Sede: Rua Artilharia 1, n.º 101, 5.º andar Distrito de Lisboa, Portugal;

Nif: 5040833333.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Fernando Rui Tavares Ortet.

Estado Civil: Casado com Antónia dos Reis Tavares Ortet.

Residência: Cidadela, Cidade de Praia.

Nif: 112693083.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º.

TERMO DAS ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 6.000.000\$00.

Titular: Fernando Rui Tavares Ortet.

QUOTA: 1.500.000\$00.

Titular: Fernando Rui Tavares Ortet.

QUOTA: 1.250.000\$00.

Titular: Geisa Esther dos Reis Tavares Ortet.

QUOTA: 1.250.000\$00.

Titular: Nayara Fernanda dos Reis Tavares Ortet.

GERÊNCIA: A gerência e representação da sociedade competem ao sócio Fernando Rui Tavares Ortet.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Outubro de 2016. — A Conservadora, $Maria\ Albertina\ Tavares\ Duarte.$

Extracto de publicação de sociedade nº 419/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada "PRAIA CLÍNICA, LDA", com sede na Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2055/2006/05/23.

RENÚNCIA:

Nome: Edith Maurício dos Santos.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 20 de Junho de 2016.

NOMEAÇÃO:

Nome: Denise Moreira Lopes Fernandes.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de Outubro de 2016. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

https://kiosk.incv.cv

Extracto de publicação de sociedade nº 420/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de autorização de aquisição de bens a sócio nos termos do nº 3 do artigo 133º CEC da sociedade comercial denominada "SEMICO – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA", com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 19.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 778/1999/12/01.

DELIBERAÇÃO:

Aquisição de bens pertencente ao sócio Adriano Borges:

a) Prédio urbano sito em Achada São Filipe, Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o nº 966, lote 001, Quarteirão 81, subzona 08, com a área de 4779, 70 m2 e registado na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o nº 32579/20150511, pelo preço de 36.000.000\$00 (trinta e seis milhões de escudos) incluindo as construções e equipamentos nele instalados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Novembro de 2016. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 421/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: BUILDING FUTURE DEVELOPMENTS - CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - BUILDING FUTURE, LDA.

SEDE: Achada de Santo António, Cidade da Praia, podendo ser transferida para qualquer outro local.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- 1. A construção civil e obras públicas, designadamente: construção e remodelação/restauros de edifícios; engenharia civil e hidráulica; infraestruturas de urbanização; saneamentos básicos, abastecimento de água e execução de drenagem de águas residuais e pluviais; estruturas metálicas e de madeira; obras especializadas de construção e de arte corrente, actividades de acabamentos e isolamentos; construção de coberturas e estruturas pré-fabricadas; demolições e terraplanagens; limpeza e conservação de edifícios, recuperação de monumentos nacionais; construção e manutenção de parques, jardins e trabalho de integração paisagística; aluguer de equipamento de construção e de demolição.
- 2. A comercialização de equipamentos e materiais para construção civil; a comercialização e instalação de divisórias, esquadrias, móveis, e peças de madeira, alumínio, ferro e outros materiais para instalações industriais, comerciais e residenciais; o comércio a grosso e a retalho; a importação e a exportação.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), encontrando-se realizado em dinheiro o valor de 549.899\$00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove escudos).

SÓCIO E QUOTA.

QUOTA: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

Titular: Jinli Liang.

Estado Civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Lei Liu.

Residência: Pequim, República Popular da China.

NIF: 172713102.

GERÊNCIA:

Nome: Jinli Liang.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de Novembro de 2016. — A Conservadora, Maria~Albertina~Tavares~Duarte.

Extracto de publicação de sociedade nº 422/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renovação de mandato de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial unipessoal anónima denominada "SAMBALA INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA", com sede em Estrada da Prainha, Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1793/2005/05/05.

RENOVAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Jonathan Daniel Christian Grepne.

Cargo: Administrador Único.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Luiza Helena Pereira Modesto.

Cargo: Efectivo.

Período: Durante 10 (dez) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Novembro de 2016. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 423/2016:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: SOCINVEST CABO VERDE, LDA.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia, podendo ser transferida para qualquer outro local.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objecto social, a compra, venda, comercialização, exploração e gestão de imóveis próprios ou alheios, a compra para revenda de bens imóveis adquiridos para esse fim, o desenvolvimento de projectos imobiliários, em imóveis próprios ou

alheios, a fiscalização, consultoria e assistência técnica a representação de outras sociedades e, em geral, o exercício de todas as actividades e prestação de serviços conexos;

- 2. Mediante deliberação dos gerentes, a sociedade poderá adquirir, deter, onerar, ou alienar, por qualquer forma, participações em outras sociedades constituídas ou a constituir, com idêntico ou diferente objecto social do acima mencionado, bem como participar em associações e sociedades reguladas por lei especial, ou em agrupamento complementar de empresas;
- 3. Gestão de participações sociais como forma indireta de exercício de atividade económica e na prestação de serviços técnicos de administração e gestão nas sociedades em que tenha participações não ocasionais ou com as quais tenha celebrado contratos de subordinação.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), encontrando-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA.

QUOTA: 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos).

Titular: Marilena Tostões Fernandes Dias;

Estado Civil: casada com José António Leitão Dias, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 156634180.

QUOTA: 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos).

Titular: António Manuel Patrício Dias;

Estado Civil: casado com Maria Clementina Salvado Garcia, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Portugal.

Nif: 166698350.

QUOTA: 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos).

Titular: João Miguel Duarte Nunes;

Estado Civil: casado com Catarina Maria dos Reis Borges Ferreira Nunes, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 152861696.

QUOTA: 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos).

Titular: Ricardo Nuno Seabra de Campos;

Estado Civil: casado com Alcina Rosa Soares Ferreira, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Portugal.

Nif: 156523272.

GERÊNCIA:

Nome: Marilena Tostões Fernandes Dias.

Cargo: Gerente.

Nome: João Miguel Duarte Nunes.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR:

- 1. A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes;
- $2.\ Para correspondência e actos de mero expediente, basta assinatura de um dos gerentes.$

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Novembro de 2016. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv/incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.